



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO n°: 071/2022

ASSUNTO: Protocolo de Projeto de Lei

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

DATA: 18 de abril de 2022.

Ilustre Presidente da Câmara, e Nobres Vereadores,

A Prefeitura Municipal de Natércia (MG), com sede nesta cidade, na Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG, neste ato representado pelo prefeito municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, vem respeitosamente encaminhar o que segue:

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para leitura e votação:

- Projeto de Lei 35 /2022 - "Concede Gratificação aos Servidores do Município de Natércia que Integram a Comissão Permanente de Licitação, ao Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e dá outras providências";

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Lado outro, desta feita, colocamo-nos disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas desta natureza, reiterando nossos protestos de mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Luiz Antônio dos Reis
Câmara Municipal de Vereadores
Natércia- Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROCOLO GERAL 96/2022
Data: 18/04/2022 - Horário: 17:00
Administrativo - OFCR 24/2022

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 -
Natércia - MG

TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000